



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230191300191

Substituição retificadora à 28027230180700605

1. Responsável Técnico

ALAN DOS SANTOS SILVA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2611630020

Registro: 5064041275-SP

Empresa Contratada: ENGOESP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI - ME

Registro: 1920663-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCELIA

CPF/CNPJ: 44.919.918/0001-04

Endereço: Avenida BRASIL

Nº: 1101

Complemento: PAÇO MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

Cidade: Lucélia

UF: SP

CEP: 17780-000

Contrato: 052/2015

Celebrado em: 12/06/2018

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE LUCELIA

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: Lucélia

UF: SP

CEP: 17780-000

Data de Início: 12/06/2018

Previsão de Término: 29/09/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Residencial

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração 1	Projeto	Recapeamento	6909,90000	metro quadrado
	Projeto	Sinalização Vertical	20,00000	metro
	Orçamento	Sinalização Vertical	20,00000	metro
	Orçamento	Sinalização Horizontal	79,20000	metro quadrado
	Projeto	Sinalização Horizontal	79,20000	metro quadrado
	Orçamento	Recapeamento	6909,90000	metro quadrado
Execução 2	Fiscalização	Recapeamento	6909,90000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Essa ART refere-se ao convênio Ministério da Cidade Planejamento Urbano CTE 1053767-18 - Recapeamento Asfáltico - Diversas Ruas Municipio de Lucelia SP

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

114 - PEREIRA BARRETO - ASSOC. DOS ENG. E AGR. DA EST. TUR. DE PEREIRA BARRETO E REGIÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

ALAN DOS SANTOS SILVA - CPF: 359.728.608-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCELIA - CPF/CNPJ: 44.919.918/0001-04

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 04/10/2019

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 28027230191300191

Versão do sistema

Impresso em: 09/01/2020 12:08:42